



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.454, de 12 de dezembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, com a Lei nº 3.667, de 04 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.08.00.000 - DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	
04.01.00.000 - Ensino Superior	
339018.00-12.364.0155.1.100000 - Auxilio Financeiro a Estudante	80.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

<b>02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.01.00.000 - Administração	
319091.00-04.123 0005.2.004000 - Sentenças Judiciais	80.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão